



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
NÚCLEO DE GESTÃO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Administração - Substituto, **MARCIUS CORREIA LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 939901, SSP/PE, e do CPF n. 036.205.904-78, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída nos termos da Portaria ESMPU n.º 92, de 22 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço de junho de 2020 e do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n.º 05, de 22 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.620.200/0001-35, com sede SRT/S Quadra 701, Conjunto E, Bloco 3, Edifício Palácio do Rádio I, Salas 207 a 214, Asa Sul, Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **LOURIVAL MACHADO**, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade n. 726.566 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 142.541.900-34, conforme contrato social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos dos Processos ESMPU n.º 0.01.000.1.004797/2019-16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 25 de abril de 2021 até 24 de abril de 2022, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, mantendo-se os preços e demais condições pactuadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste termo correrão à conta da Categoria Econômica 3.3.90.40.06 - Locação de Softwares, do Programa/Atividade 03128058120HP0001, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para a cobertura das despesas, foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000066, datada de 04/03/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE, a sua conta de acordo com o artigo 20 do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, a publicação do Extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE**

Este Termo foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL MACHADO**, **Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 16:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, **Secretário de**



**Administração**, em 09/03/2021, às 15:21 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0264339** e o código CRC **1916AB15**.

---

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004797/2019-16  
ID SEI nº: 0264339

contas final do projeto por omissão no dever de prestar contas, com devolução integral dos recursos disponibilizados, conforme Art. 30, I/c Art. 30, VII, da IN 150/2019. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou para a apresentação de recurso, estando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme Art. 41 da IN 150/2019. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. Na ausência de recolhimento integral do débito atualizado, os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser inscritos no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA A EMPRESA ANKOR PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 86.804.226/0001-60 e seus sócios PHILIP MINAS COLLI e VALDEIR MINAS COLLI, para ciência da COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA REPOSIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO relativa ao projeto POR UM SONHO DE VERÃO, SALIC 09-0409, Processo Administrativo nº 01416.000615/2021-50. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 15 (quinze) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. Na ausência de recolhimento integral do débito atualizado, os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser inscritos no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 343026 - IPHAN

Número do Contrato: 4/2016.  
Nº Processo: 01450.006488/2015-38.  
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: IPHAN - EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA. Contratado: 08.656.163/0001-39 - WIVVO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Revisão contratual mediante o reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 04/04/2020 a 04/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.809,08. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 343026 - IPHAN

Número do Contrato: 4/2016.  
Nº Processo: 01450.006488/2015-38.  
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: IPHAN - EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA. Contratado: 08.656.163/0001-39 - WIVVO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Revisão contratual mediante o reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 04/04/2020 a 04/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.809,08. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 01403.000360/2019-50.  
Tomada de Preços. Nº 11/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 14.359.767/0001-16 - GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: O prazo de vigência do contrato, que antes findaria no dia 11 de abril, se estenderá até o dia 10 de julho de 2021 (60 dias para obra e pesquisa e 30 dias para as entregas temporária e definitiva) e o valor anual estimado do contrato passará de R\$741.454,21 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 741.359,12 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).. Vigência: 07/01/2020 a 11/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 741.454,21. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 01403.000360/2019-50.  
Tomada de Preços. Nº 11/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 14.359.767/0001-16 - GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: O prazo de vigência do contrato, que antes findaria no dia 11 de abril, se estenderá até o dia 10 de julho de 2021 (60 dias para obra e pesquisa e 30 dias para as entregas temporária e definitiva) e o valor anual estimado do contrato passará de R\$741.454,21 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 741.359,12 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).. Vigência: 07/01/2020 a 11/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 741.454,21. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 343005 - IPHAN-PE

Nº Processo: 01498.000528/2020-59.  
Pregão Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN PERNAMBUCO, IPHAN-PE. Contratado: 17.314.738/0001-26 - EXECUTAR ENERGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de recuperação de parte da cobertura auxiliar do museu do trem, localizado na rua floriano peixoto s/n, são josé - recife-pe..  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/01/2021 a 28/04/2021. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

Com base na Nota Técnica nº 65/2021/COTEC IPHAN-PE (SEI nº 2481564), Nota Técnica nº 74/2021/COTEC IPHAN-PE/IPHAN-PE (SEI nº 2487418), Nota Técnica nº 83/2021/COTEC IPHAN/IPHAN-PE (SEI nº 2496842), Despacho nº 2/2021 CPL IPHAN-PE/IPHAN-PE (SEI nº 2502689) e Despacho nº 832/2021 COTEC IPHAN-PE/IPHAN-PE (SEI nº 2512194), esta CPL julga habilitadas as licitantes: MARSOU ENGENHARIA, CNPJ: 01.278.335/0001-39 e a RC RESTAURAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.959.628/0001-32. A CPL também informa que está aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal de 05 dias úteis.

ROGÉRIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES  
Superintendente

(SIDECE - 10/03/2021) 343026-40401-2021NE800250

### FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2021

A Fundação Cultural Palmares torna público o resultado do Pregão 01/2021, pelo critério de julgamento do menor preço por grupo e modo de disputa aberto, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância armada, 12 x 36, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Sede da Fundação Cultural Palmares, em Brasília - DF, tornando-se vencedora do certame, à empresa ZEPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 02.282.727/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 323.835,36.

JAMMES GONÇALVES DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/03/2021) 344041-34208-2021NE800083

## Ministério Público da União

### SECRETARIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 200085

Nº Processo: 12800001990202019. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE NOBREAK PREDIAL para a unidade da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/03/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Av. Jundiá, 330, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200085-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O download do Edital está disponível gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=111:105::NO::> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como poderá ser solicitado por e-mail ([prn-cpl@mpf.mp.br](mailto:prn-cpl@mpf.mp.br)).

LUIS CLAUDIO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/03/2021) 200100-00001-2021NE000001

### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 464/2020

Termo de Credenciamento nº 464/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e HOSPITAL CLOF LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICO - HOSPITALARES. Processo: 1.14.000.002971/2019-61. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000004, de 10/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000108, de 23/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, de 06/01/2020. Vigência: 18/02/2021 17/02/2026. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, pelo Credenciado LEO MARIO BURKE GALRAO.

### ESCOLA SUPERIOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020 Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 03.620.200/0001-35). Objeto: Prorrogação a vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: de 25/04/2021 até 24/04/2022. Data de Assinatura: 09/03/2021. Valor Total: R\$ 51.410,00. Nota de empenho: 2021NE000066, datada de 04/03/2021. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.40.06. Processo: 4797/2019-16. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, LOURIVAL MACHADO, pela Contratada.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191.076420/2020-21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), de forma contínua, abrangendo a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares médicos e odontológicos, dos grupos "A", "B" e "E", produzidos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A licitação foi declarada DESERTA.

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo: 08191.012761/2021-59. Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico e atualização de versão do sistema Velti VW Ponto na versão On premissas. Valor total: R\$ 64.880,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 09/03/2021.

